Decreto Nº 1855

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.539.745,00 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 12 122 0017 2061	4 4 90 52 00	291	1.000,00
02 07 01 12 361 0013 2053	3 3 90 32 00	310	370.000,00
02 07 01 12 361 0013 2053	4 4 90 52 00	315	164.205,00
02 07 01 12 361 0013 2053	4 4 90 52 00	315	239.000,00
02 07 01 12 365 0016 2059	3 3 90 32 00	342	160.000,00
02 07 01 12 365 0016 2059	4 4 90 52 00	347	1.000,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 32 00	353	165.000,00
02 07 01 12 365 0016 2159	4 4 90 52 00	358	111.000,00
02 08 03 10 301 0014 2162	4 4 90 52 00	455	1.000,00
02 08 03 10 301 0014 2163	4 4 90 52 00	462	1.000,00
02 08 03 10 304 0014 2174	3 3 90 30 00	483	350,00
02 08 03 10 304 0014 2174	3 3 90 39 00	484	35.000,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 30 00	493	12.500,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 30 00	493	17.000,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 36 00	495	25.000,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 39 00	496	170.200,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 39 00	496	4.000,00
02 08 03 10 305 0014 2175	4 4 90 52 00	498	1.000,00
02 10 02 08 244 0008 2207	3 3 90 39 00	597	61.490,00
		Total:	**1.539.745,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Janeiro de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal